

## AVISO

### Caducidade do Alvará de Funcionamento nº 20/1994

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 03/03/2022, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento nº 20/1994, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Creche, denominado “Colégio Portugal”, propriedade de **Neves e Coelho, Lda.**, sita na Rua Dr. Camilo Dionísio Alvares, nº35, 2775-372 Parede, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 03/03/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos